

Cocos, 04 de Janeiro de 2019

DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL – BARREIRAS (BA)

Dr. Emerson Fonseca Souza – Delegado da Polícia Federal

Sr. Delegado,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, em investigação parlamentar, através de fiscalização e análise de documentos, detectaram irregularidades nos contratos 183-2017 e 183/1-2017, firmado entre o Município de Cocos, o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Globo Construções e Serviços, tendo como objeto a limpeza/faxina das Escolas e unidades de Saúde do município. Este contrato também é o embrião de mais duas outras irregularidades. ***A duplicidade de licitação com o mesmo objeto e contratação irregular de pessoal.*** Os valores desviados têm como origem os recursos do FUNDEB 40% e do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Na investigação promovida pelos Vereadores foi detectado o desvio de quase **TRÊS MILHÕES DE REAIS** pelo Prefeito municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano. As informações foram colhidas de forma discreta para não levantar suspeitas tendo em vista que os subscritores desta denúncia não têm acesso aos dados oficiais do município e também pela forte intimidação que o Prefeito exerce sobre os servidores municipais. Ainda assim, os levantamentos dos dados ultrapassaram mais de 90% dos valores envolvidos no ilícito.

Inicialmente, apresentamos na primeira parte um histórico dos fatos e dos procedimentos adotados que deram “**legalidade**” para a prática do ilícito. Na segunda parte, apresentamos os ilícitos e o Modus Operandi utilizados pelo Prefeito, Sr Marcelo de Souza Emerenciano e a empresa Globo Construções e Serviços Ltda.

1ª PARTE

01-A - Contratação de empresas através de pregão presencial para fornecimento de material de limpeza para as Escolas e unidades de Saúde do município com recursos do FUNDEB 40%, MDE 25% e Fundo Municipal de Saúde.

No dia 05 de abril de 2017 a Prefeitura Municipal de Cocos, através do seu gestor, ***Sr Marcelo de Souza Emerenciano***, contratou as empresas RANIELA VASCONCELOS DE MOURA ME, LOPES MERCADO ME e JOSÉ FRANCISCO

VASCONCELOS ME, vencedores do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 -2017, com validade de 12 meses, para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias do município, aí incluídas a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde. As aquisições do material de limpeza pela Secretaria de Educação são honradas com os recursos do FUNDEB 40% e MDE 25%. As aquisições de material de limpeza efetuadas pela Secretaria de Saúde são honradas com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Com o vencimento do Pregão 021 – 2017, no dia 10 de abril de 2018 a Prefeitura Municipal de Cocos, através do seu gestor, **Sr. Marcelo de Souza Emerenciano**, contratou as empresas JOSE FRANCISCO VASCONCELOS ME, LOPES MERCADO ME e WIRES CARLOS NOGUEIRA NERIS DE COCOS ME, vencedores do Pregão Presencial para Registro de Preços 011 -2018, com validade de 12 meses, para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias do município, aí incluídas a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde. As aquisições do material de limpeza pela Secretaria de Educação são honradas com os recursos do FUNDEB 40% e MDE 25%. As aquisições de material de limpeza efetuadas pela Secretaria de Saúde são honradas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

01-B – Contratação de empresa através de pregão presencial para prestação de serviços de limpeza e conservação das Escolas municipais da zona urbana e rural e também das unidades de Saúde da zona urbana e rural com recursos do FUNDEB 40% e Fundo Municipal de Saúde, respectivamente. A contratação incluiu mão de obra, materiais de limpeza e instrumentos de trabalho.

No dia 01 de junho de 2017 a Prefeitura Municipal de Cocos, através do seu gestor **Sr. Marcelo de Souza Emerenciano**, contratou a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do pregão presencial nº 033-2017, para prestar serviços de limpeza nas escolas e unidades de saúde localizadas na zona urbana e rural do município. O Valor total do contrato para a Secretaria de Educação foi de **R\$ 2.132.123,04**, com pagamento mensal de **R\$ 177.676,92**. Para a Secretaria de Saúde o valor total do contrato foi de **R\$ 506.700,48**, com pagamento mensal de **R\$ 42.225,04**. No dia 02 de junho de 2018 o contrato foi renovado por mais 12 meses com vencimento para 02 de junho de 2019. Houve um acréscimo de R\$ 55.435,19 para o contrato da Educação e de R\$ 50.163,34 para o contrato da Saúde, para dar suporte ao pagamento da última parcela.

No contrato estão incluídos os materiais de limpeza, equipamentos e instrumentos de trabalho, inclusive uniformes. O contrato prevê a limpeza de 36 escolas municipais, sendo 08 na sede do município e 28 na zona rural. Para a Saúde o contrato prevê a limpeza de 05 unidades na sede, aí incluído o Hospital Municipal e 03 unidades na zona rural, perfazendo um total geral de 44 unidades (Educação e Saúde). Para efetuar a limpeza a GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS disponibiliza 20 agentes

de limpeza e 01 encarregado geral, conforme estipulado no TERMO DE REFERENCIA. O serviço é realizado por metro quadrado. Foi realizada uma medição para cada Escola e Posto de Saúde, conforme abaixo:

Quadro 01

SECRETARIA DE SAÚDE/POSTO	LOCALIDADE	Área interna	Área Externa tipo 01	Área Externa tipo 02	Área Externa tipo 03	Esquadrias interna e externa
Dona Lió	Sede	296,64	11,37	387,90	232,74	59,33
Arnulfo Lacerda Santos	Sede	237,38	61,60	205,35	123,21	47,48
Mário de Souza Barros	Sede	236,15	97,27	324,25	194,55	47,23
Feliciano Souza Reis	Sede	285,74	167,61	558,70	335,22	57,15
Manoel Messias	Povoado Água do Carmo	106,26	56,92	189,75	113,85	21,25
Luiz Cardoso do Bonfim	Fazenda Santo Antonio	281,82	145,20	484,00	290,40	56,36
São João do Porto Alegre	Povoado São João Porto Alegre	168,24	98,56	328,55	197,13	33,65
Hospital Municipal São Sebastião	Sede	810,00	308,34	1.027,80	616,68	162,02
SECRETARIA EDUCAÇÃO/ESCOLAS	LOCALIDADE	Área interna	Área Externa tipo 01	Área Externa tipo 02	Área Externa tipo 03	Esquadrias interna e externa
Djanira Alves Gonçalves	Sede	1.166,91	583,46	641,80	602,13	233,38
Joana Angélica	Sede	457,06	228,53	457,06	928,05	91,41
Rui Barbosa	Sede	719,20	359,60	719,20	4.470,63	143,84
Valdemar Bandeira	Sede	411,64	205,82	411,64	1.011,79	82,33
Sebastião A Azevedo	Sede	814,80	407,40	488,88	822,50	162,96
Educandário São João	Sede	446,39	223,20	446,39	799,13	89,28
Creche Casinha Feliz	Sede	445,90	222,95	334,43	446,90	89,18
Raimunda Dutra	Sede	556,58	278,29	556,58	732,55	111,32
Germínio Alves	Povoado Novaci	198,21	99,11	297,32	594,63	39,64

Josinito Brito de Oliveira	Fazenda Porcos	193,87	96,94	290,81	581,61	38,77
Manoel Messias Rodrigues	Fazenda Santa Luzia	380,14	190,07	228,08	456,17	76,02
Durval Rocha	São João Porto Alegre	617,07	308,54	462,80	231,40	123,41
Riacho do Meio	Fazenda Riacho do Meio	1.406,30	703,15	1.054,73	1.767,73	281,26
Dom Pedro I	Fazenda Santo Antonio	82,85	41,43	124,28	124,28	16,57
São Vicente	Fazenda Santo Antonio	76,87	38,44	115,31	115,31	15,37
Venceslau Brás	Fazenda Salobro	91,20	45,60	136,80	273,60	18,24
Branca de Neve	Fazenda Poços	59,85	29,93	119,70	239,40	11,97
Durval Bezerra	Fazenda Buriti	410,82	205,41	410,82	410,82	82,16
Agdo de Souza	Povoado Cajueiro	253,48	126,74	253,48	253,48	50,70
Água do Carmo	Povoado Água do Carmo	391,15	195,58	391,15	195,58	78,23
Coração de Jesus	Lagoa do Boi	116,00	58,00	290,00	580,00	23,20
São José	Fazenda Santo Antonio	114,10	57,05	285,25	570,50	22,82
Paulino F Vasconcelos	Fazenda Camaçari I	83,90	41,95	209,75	419,50	16,78
Bom Jesus	Fazenda Camaçari II	66,00	33,00	165,00	330,00	13,20
Nossa Senhora Aparecida	Fazenda Catulé da Barra	61,75	30,88	154,38	308,75	12,35
João Paulo II	Fazenda Veredinha do Cajueiro	55,25	27,63	138,13	276,25	11,05
Catulé da Praia	Fazenda Catulé da Praia	80,00	40,00	200,00	400,00	16,00
Caiçara	Fazenda Caiçara	42,50	21,25	106,25	212,50	8,50
Deodoro da Fonseca	Fazenda Barra dos Poços	52,00	26,00	130,00	260,00	10,40
Ulisses Guimarães	Fazenda Canguçu	67,00	33,50	167,50	335,00	13,40
Catulé do Galho	Fazenda Catulé do Galho	41,25	20,63	103,13	206,25	8,25
Nova Esperança	Fazenda Novo Mundo	35,00	17,50	87,50	175,00	7,00
Jojoba	Fazenda Jojoba	22,50	11,25	56,25	112,50	4,50
Monteiro Lobato	Fazenda Carcará	67,00	33,50	167,50	335,00	13,40
São Domingos	Fazenda Fortunato	35,00	17,50	87,50	175,00	7,00
Vaneide Ramos	Fazenda Pedrinho	40,00	20,00	100,00	200,00	8,00

Trancoso						
Transnorte	Fazenda Transnorte	55,50	27,75	138,75	277,50	11,10

O valor do metro quadrado é diferenciado em função da área a ser limpa, conforme quadro abaixo:

Quadro 02

ÁREA	VALOR m²
Área Interna Geral	R\$ 4,44
Área Externa Tipo 1 (<i>Pisos adjacentes/contíguos às edificações</i>)	R\$ 2,22
Área Externa Tipo 2 (<i>Varrição de pátios, passeios e arruamentos</i>)	R\$ 0,44
Área tipo 3 (<i>coleta de detritos em áreas verdes</i>)	R\$ 0,03
Esquadrias (<i>face interna e face externa sem exposição a risco</i>)	R\$ 1,01

Cada área tem uma frequência de limpeza por mês, conforme tabela abaixo:

Quadro 03

ÁREA	FREQUENCIA
Área Interna Geral	3 vezes ao mês
Área Externa Tipo 1 (<i>Pisos adjacentes/contíguos às edificações</i>)	2 vezes ao mês
Área Externa Tipo 2 (<i>Varrição de pátios, passeios e arruamentos</i>)	2 vezes ao mês
Área Tipo 3 (<i>coleta de detritos em áreas verdes</i>)	4 vezes ao mês
Esquadrias (<i>face interna e face externa sem exposição a risco</i>)	4 vezes ao mês

Para um melhor entendimento do serviço e com base no contrato e nas medições das escolas apresentadas no TERMO DE REFERENCIA, disponibilizamos o quantitativo e o custo mensal de três unidades. A escola Municipal Djanira Alves Gonçalves, o Centro Educacional Riacho do Meio e o Hospital Municipal São Sebastião. Enfatizamos que o pagamento é por metro quadrado e não por unidade Escolar ou Posto de Saúde. Esta apresentação por unidade é apenas para se ter uma idéia de quanto cada prédio absorve do custo total.

Escola Municipal Djanira Alves Gonçalves**Área total: 3.227,68 m²**

Quadro 04

Área	m² (a)	Valor m² (b)	Frequência(c)	a x b x c
Interna Geral	1.166,91	R\$ 4,44	3 vezes mês	R\$ 15.543,41
Área Externa tipo 1	583,46	R\$ 2,22	2 vezes mês	R\$ 2.590,56
Área externa tipo 2	641,80	R\$ 0,44	2 vezes mês	R\$ 564,78
Área Externa tipo 3	602,13	R\$ 0,03	4 vezes mês	R\$ 72,25
Esquadrias	233,38	R\$ 1,01	4 vezes mês	R\$ 942,85
Custo Mensal	-----	-----	-----	R\$ 19.713,85

Centro Educacional do Riacho do Meio**Área Total: 5.213,17 m²**

Quadro 05

Área	m²(a)	Valor m²(b)	Frequência(c)	a x b x c
Interna Geral	1.406,30	R\$ 4,44	3 vezes mês	R\$ 18.731,91
Área Externa tipo 1	703,15	R\$ 2,22	2 vezes mês	R\$ 3.121,98
Área externa tipo 2	1.054,73	R\$ 0,44	2 vezes mês	R\$ 928,16
Área Externa tipo 3	1.767,73	R\$ 0,03	4 vezes mês	R\$ 212,12
Esquadrias	281,26	R\$ 1,01	4 vezes mês	R\$ 1.136,29
Custo Mensal	-----	-----	-----	R\$ 24.130,46

Hospital Municipal São Sebastião**Área Total: 2.924,92 m²**

Quadro 06

Área	m²(a)	Valor m²(b)	Frequência(c)	a x b x c
Interna Geral	810,08	R\$ 4,44	3 vezes mês	R\$ 10.790,26

Área Externa tipo 1	308,34	R\$ 2,22	2 vezes mês	R\$ 1.369,02
Área externa tipo 2	1.027,80	R\$ 0,44	2 vezes mês	R\$ 1.808,92
Área Externa tipo 3	616,68	R\$ 0,03	4 vezes mês	R\$ 74,00
Esquadrias	162,02	R\$ 1,01	4 vezes mês	R\$ 654,56
Custo Mensal	-----	-----	-----	R\$ 14.696,76

Para as demais unidades apresentamos o cálculo sintético do custo mensal, conforme abaixo:

Quadro 07

UNIDADE	CUSTO MENSAL
Escola Municipal Joana Angélica	R\$ 7.941,56
Escola Municipal Rui Barbosa	R\$ 12.926,83
Escola Municipal Valdemar Bandeira	R\$ 7.213,14
Sebastião Augusto de Azevedo	R\$ 13.849,24
Escola Municipal Educandário São João	R\$ 7.774,51
Creche Casinha Feliz	R\$ 7.637,46
Escola Municipal Raimunda Dutra	R\$ 9.676,66
Escola Germínio Alves - Novaci	R\$ 3.573,32
Escola Municipal Josinito Brito de Oliveira - Porcos	R\$ 3.495,08
Escola Municipal Manoel Messias Rodrigues – Santa Luzia	R\$ 6.469,94
Centro Educacional Durval Rocha – São João Porto alegre	R\$ 10.522,87
Escola Municipal Dom Pedro I – Santo Antonio	R\$ 1.478,71
Escola Municipal São Vicente – Santo Antonio	R\$ 1.371,96
Escola Municipal Wenceslau Brás – Salobro	R\$ 1.644,13
Escola Municipal Branca de Neve – Poços	R\$ 1.112,48
Escola Municipal Durval Bezerra – Buriti	R\$ 7.126,87
Escola Municipal Agdo de Souza – Cajueiro	R\$ 4.397,36
Centro Educacional Água do Carmo	R\$ 6.762,19

Escola Municipal Coração de Jesus – Lagoa do Boi	R\$ 2.221,16
Escola Municipal São José – Santo Antonio	R\$ 2.184,78
Escola Municipal Paulino F. Vasconcelos – Camaçari I	R\$ 1.606,50
Escola Municipal Bom Jesus – Camaçari II	R\$ 1.263,76
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Catulé da Barra	R\$ 1.182,24
Escola Municipal João Paulo II – Veredinha do Cajueiro	R\$ 1.057,94
Escola Municipal Catulé da Praia – Catulé da Praia	R\$ 1.531,84
Escola Municipal Caiçara – Fazenda Caiçara	R\$ 813,79
Escola Municipal Deodoro da Fonseca – Barra dos Poços	R\$ 995,69
Escola Municipal Ulisses Guimarães – Fazenda Canguçu	R\$ 1.282,91
Escola Municipal Catulé do Galho – Catulé do Galho	R\$ 789,87
Escola Municipal Nova Esperança – Fazenda Novo Mundo	R\$ 670,18
Escola Municipal Jojoba – Fazenda Jojoba	R\$ 430,83
Escola Municipal Monteiro Lobato – Fazenda Carcará	R\$ 1.283,41
Escola Municipal São Domingos – Fazenda Fortunato	R\$ 670,18
Escola Municipal Vaneide Ramos Trancoso – Fazenda Pedrinho	R\$ 765,92
Fazenda Municipal Transnorte – Fazenda Transnorte	R\$ 1.062,71
Posto de Saúde dona Lió	R\$ 5.076,88
Posto de Saúde Arnulfo de Lacerda Santos	R\$ 3.822,69
Posto de Saúde Mário de Souza Barros	R\$ 4.076,86
Posto de Saúde Feliciano Souza dos Reis	R\$ 5.312,98
Posto de Saúde Manoel Messias – Povoado Água do Carmo	R\$ 1.934,59
Posto de Saúde Luís Cardoso do Bonfim – Fazenda Santo Antonio	R\$ 5.086,97
Posto de Saúde São João Porto Alegre	R\$ 3.113,32

2ª PARTE

1º ILÍCITO

DUAS LICITAÇÕES COM O MESMO OBJETO:

No dia 05 de Abril de 2017 a Prefeitura Municipal de Cocos, através de seu gestor, Sr. **Marcelo de Souza Emerenciano**, contratou as empresas RANIELA VASCONCELOS DE MOURA ME, LOPES MERCADO ME e JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS ME, vencedores do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 -2017 com o objetivo de fornecer material de limpeza para todas as secretarias do município, aí incluídas as secretarias de **Educação e Saúde**.

No dia 01 de junho de 2017 a Prefeitura Municipal de Cocos, através do seu gestor **Sr. Marcelo de Souza Emerenciano**, contratou a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do pregão presencial nº 033-2017, para prestar serviços de limpeza **nas escolas e unidades de saúde localizadas na zona urbana e rural do município. A contratação incluiu mão de obra, materiais de limpeza e instrumentos de trabalho.**

Os produtos listados nos dois contratos são similares ou são produtos substitutos que tem a mesma finalidade, a higienização de ambientes. A partir de 01 de junho de 2017 iniciou-se a prática do ilícito. ***Duas licitações com o mesmo objeto.*** A prática do ilícito vem ocorrendo até os dias de hoje, pois todos os dois processos foram renovados no ano de 2018, conforme apresentado na 1ª parte. Concomitante a aquisição dos materiais de limpeza das empresas listadas no item **01A**, o gestor do município, **Sr. Marcelo Emerenciano**, simula adquirir os mesmos produtos da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, embutidos em suposta prestação de serviços de limpeza. Logo adiante, no **2º ilícito**, demonstraremos o Modus Operandi.

Apresentamos no quadro abaixo os materiais de limpeza similares nas duas licitações. Esses materiais foram adquiridos das empresas vencedoras dos pregões (021 -2017 e 011 -2018), conforme processos de pagamentos apresentados no quadro 08. Do outro lado houve uma simulação de compra, embutida na prestação de serviço de limpeza que não foi realizado pela empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, fato que será apresentado no **2º ilícito**.

Quadro

08

Pregão 021-2017 e 011-2018**Pregão 033 -2017 e Aditivo**

Água sanitária - Álcool – Desodorizador sanitário - Desodorizador de ar – Desinfetante ácido - Flanela – Pano de chão – Luvas – Rodos – Escova sanitária – Papel higiênico – Sacos para lixo – Sabão em barra – Sabão em pó – Esponja dupla face – Detergente – Papel toalha	Água sanitária – Álcool – Desodorizador de ambientes – Ácido muriático, Flanela para limpeza – Pano de limpar chão – Escova – Papel Higiênico – Sacos para lixo – Sabão em barra – Sabão em pó – Esponja dupla face – Sabão líquido – Papel toalha
--	--

Apresentamos abaixo a relação de pagamentos efetuados para as empresas listadas no item **01 A:**

Quadro 09

EMPRESA	VALOR	DATA
LOPES MERCADO ME	22.05.2017	R\$ 1.127,43
LOPES MERCADO	22.05.2017	R\$ 13.285,80
LOPES MERCADO	22.05.2017	R\$ 9.773,30
RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	30.06.2017	R\$ 478,58
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	05.07.2017	R\$ 292,48
RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	10.08.2017	R\$ 993,51
LOPES MERCADO	11.09.2017	R\$ 1.290,09
LOPES MERCADO	11.09.2017	R\$ 16.679,95
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	03.10.2017	R\$ 4.135,38
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	03.10.2017	R\$ 205,65
RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	03.10.2017	R\$ 5.823,98
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	03.10.2017	R\$ 4.133,13
LOPES MERCADO	11.10.2017	R\$ 948,86
LOPES MERCADO ME	17.10.2017	R\$ 7.150,10

RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	14.11.2017	R\$ 1.198,30
LOPES MERCADO	14.12.2017	R\$ 8.875,60
RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	15.12.2017	R\$ 1.326,12
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	10.01.2018	R\$ 5.573,34
RANIELA VASCONCELOS DE MOURA	15.01.2018	R\$ 955,14
LOPES MERCADO	15.02.2018	R\$10.981,45
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	15.02.2018	R\$ 3.560,92
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	15.02.2018	R\$ 1.665,12
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	08.06.2018	R\$ 2.653,63
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	08.06.2018	R\$ 707,78
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	08.06.2018	R\$ 1.438,43
LOPES MERCADO ME	05.07.2018	R\$ 4.253,55
LOPES MERCADO ME	12.07.2018	R\$ 3.451,25
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	04.10.2018	R\$ 4.822,27
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	04.10.2018	R\$ 4.238,17
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	04.10.2018	R\$ 1.837,29
JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	04.10.2018	R\$ 1.066,47
LOPES MERCADO	10.10.2018	R\$ 1.095,35
LOPES MERCADO	10.10.2018	R\$ 4.662,45

2º ILÍCITO

CONTRAÇÃO DA EMPRESA GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PARA FAZER A LIMPEZA DAS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Antes, porém, de adentrarmos no 2º ilícito, apresentaremos a ficha corrida da Empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e do Prefeito MARCELO EMERENCIANO:

A empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS está sediada na cidade de Rui Barbosa, Bahia. Desde o início da gestão do Sr. Marcelo de Souza Emerenciano é detentora de dois contratos de prestação de serviços no município de Cocos. O 1º contrato é para prestação de serviços de transporte escolar no valor de R\$ de **5.989.739,48**. Esse contrato é objeto de pedido de auditoria pelo Tribunal de contas dos Municípios – TCM, quando da análise das contas do ano de 2017, do Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, para apuração de SUPERFATURAMENTO. Transcrevemos abaixo o apontamento do eminente relator Cons. Subst. Ronaldo N. de Sant'Anna:

“5) Irregularidades no processo licitatório PP-011-2017, no valor estimado de R\$5.989.739,48. Pregão Presencial realizado para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede municipal e estadual, bem como locação de veículos para atender as necessidades de locomoção de servidores e outros serviços da Prefeitura. O exame realizado pela Inspeção Regional concluiu que a licitante atua tão somente como intermediária de locação de veículos junto a Prefeitura, e não possui capacidade econômica e técnica para prestar os serviços a que se propõe. Isso porque, ao analisar o Balanço Patrimonial da empresa **Globo Construções e Serviços Ltda.**, verificou-se no ativo imobilizado na conta veículos que não consta registros de ônibus ou outros veículos para prestação de serviços de transporte de passageiros, pois o valor total do imobilizado seria de apenas R\$88.000,00. **Capacidade econômica e técnica não comprovadas.** Também verificou que, na fase externa do pregão, a convocação dos interessados não foi efetuada por meio de publicação de aviso, conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação local, conforme regulamento específico. Diante do volume dos recursos envolvidos, este Relator entende que a matéria merece um aprofundamento na análise, passando não somente pela regularidade do processo licitatório, com apuração das falhas apontadas pela IRCE, como também verificação da conformidade na prestação dos serviços e, ainda, apuração de eventual superfaturamento. **Desta forma, determina-se a realização de Auditoria in loco”.** (consulta efetuada ao site do TCM, processo 03535e18, em 15.12.2018).

Para esta questão em especial, Pregão Presencial 011 - 2017, os Vereadores que subscrevem esta denúncia estão fazendo levantamento de dados para subsidiar a auditoria do TCM.

Acrescentamos ainda que o Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República sediada em Bom Jesus da Lapa, Bahia, abriu o Inquérito Civil nº **1.14.015.000181/2017-11** e o Inquérito Civil nº **1.14.003.000030/2015-30** para apurar irregularidades cometidas pela empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, referente à prestação de serviços de transporte escolar em municípios de sua jurisdição.

Quanto ao gestor do município, **Sr. Marcelo de Souza Emerenciano**, o TCM, na análise das contas do ano de 2017, além do contrato no valor de R\$ **5.989.739,48**

solicitou ainda auditoria em mais dois contratos para apuração de Superfaturamento. Um no valor de R\$ **980.895,98** para aquisição de medicamentos e outro no valor de R\$ **509.995,20**, para prestação de serviço de limpeza urbana. O Prefeito ainda foi denunciado ao Ministério Público Estadual e ao TCM por não pagar o salário atualizado dos professores do município, conforme determina a Lei 1.738/2008. Outra denúncia foi formalizada no MPE e no TCM pelo fato do Prefeito ter adquirido Carteiras Escolares sem licitação e não pagar ao fornecedor. Ainda corre contra o Prefeito denúncia na Justiça Eleitoral por fraude nas eleições de 2016, quando foi eleito. O Prefeito ainda foi denunciado no Ministério Público Federal por fazer propaganda política ilegal, na véspera do 1º turno das eleições de 2018, utilizando a Rádio Comunitária Cocos FM, em benefício de seus candidatos, com o agravante de que o Diretor Geral da Rádio Comunitária é o seu Secretário de Educação.

Voltando ao **2º objeto** desta denúncia que é a contratação da Empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, vencedora do pregão presencial 033 - 2017, para fazer a limpeza das Escolas e unidades de Saúde do município, apontamos: O Sr. Marcelo de Souza Emerenciano fez um contrato de **FACHADA** com a Empresa com a finalidade de **DESVIAR** recursos do município. O montante do desvio chega quase a **TRÊS MILHOES DE REAIS**.

ANÁLISE INICIAL – DISCREPANCIAS DO CONTRATO – Conforme o contrato, a empresa disponibilizou 20 agentes de limpeza e 01 encarregado geral para fazer a limpeza das 44 unidades da Educação e Saúde (36 da educação e 08 da Saúde). Das 44 unidades, 13 estão na sede e as outras 31 espalhadas pela zona rural do município. Neste formato é humanamente impossível para 20 agentes de limpeza efetuar o serviço conforme frequência estipulada no quadro 05. O município de Cocos tem uma área de 10.044 km². As unidades da zona rural têm distâncias enormes umas das outras. Algumas chegam a mais de 100 km e com estradas de péssima qualidade. Mesmo se a empresa tivesse colocado um veículo para deslocar seus funcionários de uma unidade para outra, o que não aconteceu, não conseguiriam fazer a limpeza. Desta forma, na análise inicial, já resta provado que o serviço não está sendo prestado.

Outra discrepância encontrada, o que prova que o contrato é de **FACHADA**, sendo utilizado apenas para dilapidar o patrimônio público, é a frequência da limpeza. A

limpeza das áreas internas, por exemplo, que custa o valor de R\$ 4,44 o m² são realizadas três vezes ao mês. Situação inaceitável em unidades que tem um movimento intenso de pessoas diariamente. Imaginem as salas de aula de uma escola sendo limpas apenas três vezes ao mês. Imaginem o piso do hospital e postos de saúde sendo limpos apenas três vezes ao mês. O Prefeito e a GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS estavam ávidos em desviar o dinheiro público que não se importaram com esses detalhes.

Outra constatação é o fato de o contrato firmado entre o Município e a GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS estabelecer que os agentes de limpeza utilizem crachás e uniformes para se identificarem nas unidades onde estiverem trabalhando, inclusive com a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Para não chamar a atenção esses supostos “**agentes de limpeza**” não utilizam os uniformes para passarem despercebidos no dia a dia de trabalho.

Uma situação que chama a atenção e demonstra que o contrato não retrata a realidade do município e foi feito com o fim único de **DESVIAR RECURSOS** é o item 6 do **TERMO DE REFERENCIA** que trata dos serviços a serem executados pela empresa. Nos serviços a serem executados diariamente consta a limpeza de “**ELEVADORES**”. No município não existe esse item.

A ROUBALHEIRA se confirma quando se verifica que as Escolas e Postos de Saúde do município estão sendo limpos pelos SERVIDORES CONCURSADOS DO MUNICÍPIO. Para cada escola ou posto de saúde existem servidores efetivos para efetuar o serviço. Esta confirmação se verá adiante quando apresentaremos um quadro com a quantidade de servidores concursados de cada unidade.

O ESQUEMA

O esquema montado pelo Prefeito MARCELO EMERENCIANO e a GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS para desviar quase **TRÊS MILHÕES DE REAIS** tem como base a **SIMULAÇÃO** de prestação de serviço de limpeza nas Escolas e Postos de Saúde do Município. É do conhecimento de toda a população, principalmente daquelas pessoas ligadas às áreas de Educação e Saúde, que quem faz a limpeza dessas unidades são os servidores **EFETIVOS** do Município. Para dar aparência de legalidade o Prefeito

Marcelo e a GLOBO CONSTRUÇÕES distribuíram contratados pelas unidades da Educação e Saúde para “**ajudar**” na limpeza. As maiorias desses supostos agentes recebem um salário mensal aproximado de R\$ 400,00 para comparecer nas escolas e postos de saúde para legalizar *esse sistema perverso de desvio do dinheiro público*.

Anexamos também a esta denúncia declarações de servidores do Município que com coragem e espírito público não se declinaram em dar esta heróica contribuição para provar a ROUBALHEIRA praticada pelo Prefeito MARCELO e a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES, mesmo sabendo da **intimidação e coação moral** praticada pelo Prefeito junto aos servidores do município. Nas declarações os servidores atestam que em suas unidades de trabalho a limpeza é executada por funcionários concursados do município.

Para comprovar o esquema apresentamos um quadro das principais unidades da Educação e Saúde com os seus respectivos quantitativos de servidores efetivos e o valor total que foi desviado por unidade:

A escola Municipal **Sebastião Augusto de Azevedo** tem no seu quadro 06 Auxiliares de serviços Diversos (ASD) efetivas do município, que tem a função de fazer a limpeza e a merenda escolar nos turnos matutino e vespertino da escola. No entanto, o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a novembro 2018, o valor de R\$ **180.040,12**, conforme abaixo

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	13.849,24	180.040,12

O **Centro Educacional Durval Rocha** no povoado de São João do Porto Alegre tem no seu quadro 05 Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) efetivas do município que dividem as tarefas de limpeza e merenda escolar nos turnos matutino e vespertino da escola e 01 contratada para ajudar na limpeza. No entanto, o Prefeito Marcelo repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES, de julho/2017 a Novembro/2018, o valor de R\$ **136.797,31** referentes a 13 meses de suposta prestação de serviço de limpeza na escola, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	10.522,87	136.797,31

O **Centro Educacional do Riacho do Meio** dispõe de 11 Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) efetivas do município que limpam a Escola e fazem a merenda e 03 contratados que “**ajudam**” na limpeza. No entanto, o Prefeito **MARCELO** repassou para **GLOBO CONTRUÇÕES** a título de limpeza total da escola, no período de julho 2017 a Novembro/2018, o valor de R\$ **313.695,98**.

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	24.130,46	313.695,98

O **Centro Educacional Água do Carmo** dispõe de 12 Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) efetivas do município para limpar a escola e fazer a merenda. No entanto, no período de Julho/2017 a Novembro de 2018, o Prefeito **MARCELO** repassou para **GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** o valor de R\$ **87.908,47**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	6.762,19	87.980,47

A **Escola Municipal Djanira Alves Gonçalves** dispõe de 16 Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) efetivos do município que estão divididos para a limpeza da escola e confecção da merenda escolar e mais 02 contratados que ajudam na limpeza. O Prefeito **MARCELO** repassou para **GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** a título de limpeza total da escola, no período de julho/2017 a Novembro/2018, o valor de R\$ **256.280,05**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	19.713,85	256.280,05

A **Creche Casinha Feliz** dispõe de 08 Auxiliares de Serviços Diversos, das quais 05 são servidoras efetivas do município. As outras 03 são contratadas e conforme informações seguras recebem um salário mensal de R\$ 400,00. No entanto o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a novembro/2018, o valor de R\$ **99.286,98**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	7.637,46	99.286,98

A **Escola Manoel Messias Rodrigues**, na localidade de Santa Luzia, dispõe de 14 Auxiliares de Serviços Diversos para cuidar da limpeza e da merenda escolar. Desses 06 são contratadas e também segundo informações seguras recebem o valor de R\$ 400,00 mensal. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **84.109,22**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	6.469,94	84.109,22

A **Escola Joana Angélica**, localizada na sede do município, tem 05 Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) efetivas do município que se revezam na limpeza e confecção da merenda escolar nos turnos matutino e vespertino. No entanto, O Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o valor de R\$ **103.240,28**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------------------	--------------	-------------

13	7.941,56	103.240,28
----	----------	------------

A Escola **Rui Barbosa** dispõe de 04 auxiliares de Serviços Diversos que cuidam da limpeza da escola, sendo que uma delas é contratada. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **168.098,79**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	12.926,83	168.098,79

A Escola **Germínio Alves**, localizada no povoado de Novaci dispõe de 03 Auxiliares de Serviços Diversos efetivas do Município que fazem a limpeza e a merenda escolar. No entanto o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a Novembro/2018, o valor total de R\$ **46.453,76**, conforme abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	3.573,32	46.453,76

A Escola **Valdemar Bandeira** dispõe de 07 Auxiliares de Serviços Diversos efetivos do município que estão divididos para a limpeza da escola e confecção da merenda escolar e também dispõe de 01 contratado para ajudar na limpeza. O Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, a título de limpeza geral da escola, no período de julho/2017 a novembro /2018, o valor total de R\$ **93.770,82**, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	7.213,14	93.770,82

Nem mesmo a pequena **Escola São José**, situada na localidade de Santo Antônio foi poupada pelo Prefeito **MARCELO**, mesmo tendo apenas um professor e uma Auxiliar de Serviços Diversos efetivo que cuida da limpeza e da merenda escolar. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Sr. Marcelo repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS o valor de R\$ **28.402,14**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	2.184,78	28.402,14

A Escola **Educandário São João** que funciona ao lado do Colégio Estadual de Cocos, Tem 06 Auxiliares de Serviços Diversos que cuidam da limpeza e da merenda escolar, das quais 04 são servidoras efetivas do município. No entanto, o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o valor de R\$ **101.068,63**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	7.774,51	101.068,63

A Escola **Raimunda Jacinta Dutra**, na sede do município, dispõe de 12 Auxiliares de Serviços Diversos, das quais 05 são servidoras efetivas do município. Nesta unidade há uma concentração de 07 agentes de limpeza que segundo informações seguras recebem o valor aproximado de R\$ 400,00. No entanto, no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **125.796,58**

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	9.676,66	125.796,58

A Escola **Durval Bezerra**, situada na localidade do Buriti, dispões 10 Auxiliares de Serviços Diversos para cuidar da limpeza e merenda escolar. Desses, 07 são servidoras efetivas do município. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o

Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **92.649,31**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	7.126,87	92.649,31

A Escola **São Vicente**, situada na localidade de Santo Antônio, dispõe de 02 agentes de limpeza contratadas que se revezam recebendo um salário aproximado de R\$ 400,00. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **17.823,78**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	1.371,06	17.823,78

A **Escola Dom Pedro I**, também situada na localidade de Santo Antonio dispõe de 02 agentes de limpeza contratadas que conforme informações seguras recebem o valor aproximado de R\$ 400,00, mensal. De Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES o valor de R\$ **19.223,23**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	1.478,71	19.223,23

A **Escola Bom Jesus**, situada na localidade de Camaçari II, dispõe de 01 agente de limpeza contratada. Também recebendo o valor aproximado de R\$ 400,00, mensal. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito **MARCELO** repassou GLOBO CONSTRUÇÕES o valor de R\$ **16.428,88**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	1.263,76	16.428,88

A Escola **Paulino Francisco Vasconcelos**, situada na localidade de Camaçari I, dispõe de 01 agente de limpeza contratada. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito MARCELO repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES o valor de R\$ **20.088,45**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	1.606,50	20.088,45

O Posto de Saúde **Dona Lió** tem 02 Auxiliares de Serviços Diversos efetivas. A partir de outubro de 2018 apareceu 01 contratada para ajudar na limpeza. No período de Julho/2017 a Novembro/2018, o Prefeito pagou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS o valor de R\$ **65.999,44**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	5.076,88	65.999,44

O Posto de Saúde **Arnulfo Lacerda Santos**, ao lado do Ginásio de Esporte, Tem um Auxiliar de Serviços Diversos efetiva que faz a limpeza da unidade. Também tem uma contratada que ajuda na limpeza. Foi repassado para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o valor de R\$ **49.694,97**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	3.822,69	49.694,97

O Posto de Saúde **Mário de Souza Barros**, no parque das mangueiras, dispõe de 02 Auxiliares de Serviços Diversos efetivos que fazem a limpeza do Posto. A partir de outubro de 2018 uma das ASDs efetivas foi transferida para o Hospital, sendo colocada no seu lugar uma contratada. No entanto o Prefeito repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **52.999,18**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	4.076,86	52.999,18

O Posto de Saúde **Feliciano Souza Reis**, ao lado da Igreja Matriz, tem 01 Auxiliar de Serviços Diversos efetiva do município e também 01 contratada para fazer o serviço de limpeza. O Prefeito repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o valor de R\$ **66.728,74**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	5.132,98	66.728,74

O Posto de Saúde **Luís Cardoso do Bonfim**, na localidade de Santo Antonio dispõe de uma contratada que cuida da limpeza e da recepção da unidade. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito MARCELO repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES o valor de R\$ **66.130,61**

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	5.086,97	66.130,61

O Posto de Saúde na localidade de **São João de Porto Alegre** dispõe de 01 Auxiliar de Serviços Diversos efetiva do município que faz a limpeza da unidade. No entanto o Prefeito MARCELO repassou para GLOBO CONTRUÇÕES no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o valor de R\$ **40.473,16**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	3.113,32	40.473,16

O **Hospital Municipal São Sebastião** tem 10 Auxiliares de Serviços Diversos que cuidam da limpeza da unidade, das quais 07 são efetivas do Município. No entanto, no período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito pagou para GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS o valor total de R\$ **191.087,88**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	14.696,76	191.087,88

O Posto de Saúde localizado no povoado de **Água do Carmo** dispõe de uma agente de limpeza contratada. No período de Julho/2017 a Novembro/2018 o Prefeito MARCELO repassou para GLOBO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS o valor de R\$ **25.149,67**, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	1.934,59	25.149,67

Pagamentos efetuados com recursos da Educação:

Quadro 10

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	DATA	VALOR
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	11.07.2017	167.561,87
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	10.08.2017	96.581,87
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	10.08.2017	70.906,50
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	08.11.2017	165.730,94
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	14.12.2017	169.801,46
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	02.02.2018	167.890,27
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	01.03.2018	145.000,00
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	06.03.2018	3.101,25
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	20.03.2018	141.913,10

EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	02.05.2018	167.867,83
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	30.05.2018	51.940,02
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	19.06.2018	119.774,72
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	09.07.2018	173.489,20
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	09.08.2018	178.954,61
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	11.09.2018	80.000,00
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	03.10.2018	99.154,52
EDUCAÇÃO	FUNDEB 40%	09.11.2018	178.323,84
VALOR TOTAL	-----	-----	2.177.972,00

Pagamentos efetuados com recursos do Fundo Municipal de Saúde:

Quadro 11

ORIGEM RECURSO	FONTE	DATA	VALOR
SAÚDE	FMS	13.07.2017	40.565,43
SAÚDE	FMS	10.08.2017	40.887,19
SAÚDE	FMS	15.09.2017	40.555,42
SAÚDE	FMS	16.11.2017	44.870,28
SAÚDE	FMS	15.12.2017	47.478,45
SAÚDE	FMS	02.05.2018	47.103,05
SAÚDE	FMS	02.05.2018	37.903,95
SAÚDE	FMS	15.05.2018	44.275,88
SAÚDE	FMS	30.05.2018	52.603,46
SAÚDE	FMS	09.07.2018	50.969,51
SAÚDE	FMS	08.08.2018	50.964,31
SAÚDE	FMS	11.09.2018	46.633,50
SAÚDE	FMS	20.11.2018	44.870,28
TOTAL	-----	-----	585.680,71

Conforme dados acima o município de Cocos repassou para a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no período de Julho/2017 a novembro/2018, o valor líquido de R\$ **R\$ 2.763.652,71**.

Diante das provas maiúsculas apresentadas acima fica provado que o Prefeito MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO em conluio com a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **DESVIOU** dos cofres públicos do Município de Cocos a bagatela de quase **TRÊS MILHÕES DE REAIS** através de um contrato de **FACHADA**.

Esse crime perverso praticado pelo Prefeito MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO vem deixando marcas profundas no dia a dia da população do nosso município. O **DESVIO** praticado pelo Prefeito acabou afetando a vida de crianças e adolescentes inocentes que sofrem diariamente as conseqüências desse crime **HEDIONDO**. A falta de merenda escolar nas escolas, a falta de material didático para alunos e professores, a antecipação do encerramento do ano letivo por falta de recursos para o dia 30 de novembro, perfazendo um total de 155 dias letivos, quando o mínimo aceitável pelo Ministério da Educação é 200 dias, são alguns dos sofrimentos vividos por eles.

CAMINHOS LEGAIS PARA RESOLVER A SUPOSTA DEFICIÊNCIA DE PESSOAL NA LIMPEZA DAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Se o Prefeito Marcelo tivesse imbuído de espírito Público e altruísta teria procurado formas legais de resolver a situação da suposta deficiência nos serviços de limpeza/faxina das Escolas e unidades de Saúde do município.

O primeiro caminho seria a readequação dos Auxiliares de Serviços Diversos efetivos, haja vista que o município detém no seu quadro 237 servidores para atuar nesse tipo de serviço (informação colhida no portal da Prefeitura Municipal de Cocos > pessoal > quadro de funcionários, com última atualização efetuada em 01.11.2018). Essa readequação pode ser feita através de Lei, inclusive com incentivo financeiro. Essa medida geraria um custo não superior a R\$ 20.000,00, mensais.

O segundo caminho a ser seguido seria o pagamento de horas extras para a realização do serviço de limpeza, medida que também não ultrapassaria o valor de R\$ 20.000,00, mensais. Considerando para os dois casos acima a necessidade de supostos 20 agentes de limpeza.

Em último caso o gestor poderia se utilizar do contrato simplificado REDA para suprir a suposta deficiência no serviço de limpeza das unidades da Educação e da Saúde. Essa medida geraria um custo mensal aproximado da ordem de R\$ 28.000,00, considerando a contratação de 20 agentes de limpeza a um custo bruto de R\$ 1.400,00.

Como exposto acima, o Prefeito teve várias alternativas legais para resolver a suposta deficiência de pessoal no serviço de limpeza das escolas e unidades de saúde. No entanto, o Prefeito **MARCELO** procurou o caminho mais cruel para a sociedade e o atalho mais fácil para ele e seus comparsas. Um contrato de **FACHADA** para desviar quase **TRÊS MILHOES DE REAIS** dos cofres públicos do nosso município.

3º ILÍCITO

CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PESSOAL:

Com parte do dinheiro desviado do contrato de **FACHADA** com a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES, o Prefeito **Marcelo de Souza Emerenciano** montou uma operação de contratação irregular de pessoal a partir de julho de 2017, quando o esquema de desvio foi iniciado. O Prefeito contratou mais de 60 pessoas e espalhou pelas diversas secretarias do município ao custo mensal aproximado de R\$ 400,00. Essa foi a maneira que ele encontrou para pagar os votos recebidos nas eleições de 2016, quando foi eleito. Essas contratações irregulares se intensificaram com a proximidade das eleições de 2018 com a intenção de que os seus candidatos a deputado estadual e federal fossem majoritários no município. Para operar o esquema ele contou com a omissão e a complacência de **Secretários Municipais, Diretores de Escolas e Funcionários do Alto Escalão** do município que fazem “**vista grossa**” para tamanha ILEGALIDADE. O preposto da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, Sr. Reginaldo Oliveira, vulgo Mineirinho, é o operador do sistema, ficando na sua

responsabilidade o controle e o pagamento desse pessoal arregimentado de forma ilegal. O pagamento desse pessoal, na sua maioria, é feito em dinheiro para não chamar a atenção e evitar vínculo com a empresa. Muito embora o Município pague religiosamente em dia o valor mensal do contrato de **FACHADA** que mantém com a empresa, o pessoal contratado de forma ilegal fica até quatro meses sem receber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De tudo que foi abordado acima depreendemos que o Sr. MARCELO EMERENCIANO, os dois Dirigentes da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e o Sr. REGINALDO OLIVEIRA, vulgo Mineirinho, preposto da empresa, montaram uma Quadrilha, uma Organização Criminosa para desviar recursos do município de Cocos através de um contrato de fachada com a simulação de prestação de serviços de limpeza em Escolas e unidades de Saúde do município. O Sr. Marcelo, os Dirigentes da Empresa e o Sr. Reginaldo Oliveira, premeditaram a ação delituosa quando montaram o esquema para funcionar de forma permanente e sistematicamente organizado no sentido de colher os frutos ilegais por um longo período.

Cumpre-nos informar, que em relação aos recursos desviados da Educação, que tem como fonte de origem o FUNDEB, que encaminhamos no mês de outubro/2018 ofício ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Cocos, no sentido de ter uma postura mais assertiva quanto à fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Naquela oportunidade, solicitamos as atas das reuniões e constatamos que no período de julho/2017 a outubro/2018 o conselho se reuniu apenas três vezes. A última, inclusive, provocada pelos vereadores que subscrevem esta denúncia, para que o conselho tomasse conhecimento da Recomendação 08/2018 para o município de Cocos, emitida pelo Ministério Público Federal que verificou irregularidades no contrato de transporte escolar. Verificamos também que o relatório assinado pelo Conselho dando parecer favorável quanto à aplicação dos recursos do ano de 2017 não tem data de emissão, demonstrando a falta de zelo dos seus integrantes que tem uma missão tão sublime que é o de representar toda a sociedade civil na fiscalização desse recurso. Registramos que

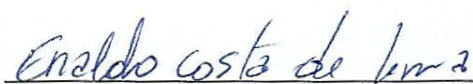
o **CONSELHO** de acompanhamento e fiscalização do **FUNDEB** é viciado e os seus Conselheiros estão a serviço do Prefeito **MARCELO**.

Por fim, afirmamos que a **Polícia Federal do Brasil** é a única Instituição que tem a confiança irrestrita de todos os brasileiros. Ao longo dos anos a **Polícia Federal** vem demonstrando o seu alinhamento com os valores e princípios da República Federativa do Brasil. Por isso, recorremos a esta **DOUTA INSTITUIÇÃO** para resguardar o patrimônio do nosso município que está sendo dilapidado por pessoas inescrupulosas.

Nesse sentido, solicitamos desta Delegacia da Polícia Federal a abertura de **INQUÉRITO POLICIAL** para apurar os ilícitos detectados pelos Vereadores que subscrevem esta denúncia.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

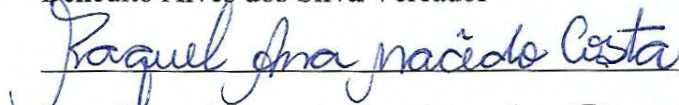
Atenciosamente,



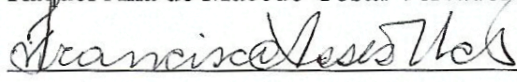
Enaldo Costa de Lima/ Vereador



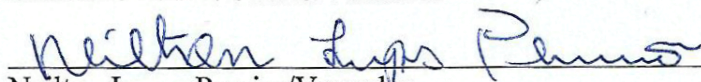
Benedito Alves dos Silva/Vereador



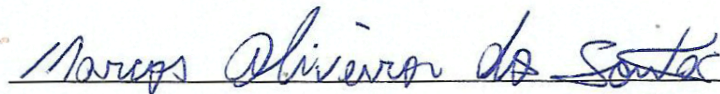
Raquel Ana de Macedo Costa/Vereadora



Francisco de Assis Neto/Vereador



Neilton Lopes Pereira/Vereador



Marcos Oliveira dos Santos/Vereador

ANEXOS/1º VOLUME

ÍNDICE:

- 01 – Ata de Registro de Preços – José Francisco Vasconcelos ME - 2017
- 02 – Ata de Registro de Preços – Lopes Mercado ME – 2017
- 03 – Ata de Registro de Preços – Raniela Vasconcelos de Moura ME – 2017
- 04 – Ata de Registro de Preços - Lopes Mercado ME - 2018
- 05 – Ata de Registro de Preços – Wires Carlos N. Neris de Cocos ME – 2018
- 06 – Ata de Registro de Preços – José Francisco Vasconcelos ME- 2018
- 07 – Contrato 183-2017 – Globo Construções e Serviços Ltda
- 08 – Contrato 183/1-2017 – Globo Construções e Serviços Ltda
- 09 – Aditivos de Contratos – Globo Construções e Serviços Ltda
- 10 – Termo de Referência Pregão Presencial 033 -2017
- 11 – Pregão Presencial 033 -2017 – Proposta Globo Construções e Serviços Ltda

ANEXOS/ 2º VOLUME

ÍNDICE

12 – Processos de Pagamentos Material de Limpeza – Educação

13 – Processos de Pagamentos Material de Limpeza – Saúde

ANEXOS/3º VOLUME

ÍNDICE

- 14 – Processos de Pagamentos – Manutenção e Limpeza de Escolas – Educação
- 15 – Processos de Pagamentos – Manutenção e Limpeza Unidades da Saúde
- 16 – Declarações de Servidores do Município de Cocos
- 17 – Cópias de Atas, Relatórios e Ofícios Encaminhados para o Conselho do FUNDEB
- 18 – Parecer do TCM sobre a Prestação Anual de Contas – Ano 2017 – Marcelo de Souza Emerenciano